



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
 Fone: (86) 3280 - 1549

Id:0B61FA79C160DCEB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS EXERCÍCIO 2021
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO LATERAL NAS ESTRADAS MUNICIPAIS

| ÍTEM | DESCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇOS | |
|----------------------------|---|-------|--------|--------------|----------------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1.0 | Execução dos serviços de roçada manual com 1,00m de largura nos trechos das estradas municipais (de acordo Anexo I) | Há | 60,15 | R\$ 1.639,88 | R\$ 98.638,78 |
| CUSTO TOTAL DA OBRA | | | | | R\$ 98.638,78 |

| DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO DO ROÇO | |
|--|---------------------------|
| I) Extensão total do roço, de acordo Anexo I (2 x 200,50Km) = | 401,00 Km lineares |
| II) Preço Unitário por Km roçado= | R\$ 327,96 |
| III) Cálculo da área total do roço (Ha): | |
| Total do roço (Anexo I): 401,00Km lineares = 401.000,00m | |
| Largura do roço: 1,50m | |
| Área total do roço: 401.000,00m x 1,50m = 601.500,00m²/10.000,00 = | 60,15Ha |

Fonte: **DNIT** Sistema de Custos Rodoviários - SICRO 2 - Roçada Manual - composição código: 4915740
 Custo Unitário de Referência: outubro/2020 - Piauí - DESONERADA
 Lucro e Despesas Indiretas Adotado (LDI): 25%

São Pedro do Piauí (PI), 05 de abril de 2021.

Javê Almeida Lopes Soares
 Engº Civil - CREA 1661/D - PI

Id:089B6F89064CDCE5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 065/2021
DISPENSA Nº: 013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o processo licitatório nº 065/2021, na modalidade Dispensa nº 013/2021, que tem como objeto aquisição de materiais para sorteio de brindes do dia dos pais para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada A CAROLINA PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 42.017.511/0001-66, com o valor de R\$ 7.567,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:07382A10A8C2DCE6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 066/2021
PROCESSO Nº: 066/2021
DISPENSA Nº: 014/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADES EM CARRO VOLANTE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2021.
VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

CONTRATO Nº: 065/2021
PROCESSO Nº: 065/2021
DISPENSA Nº: 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.
CONTRATADO: CAROLINA PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 42.017.511/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SORTEIO DE BRINDES DO DIA DOS PAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.
VALOR: R\$ 7.567,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2021.
VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:167C263CADB0DD0C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 065/2021, Procedimento nº 013/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:13B59B4BF29CDD16

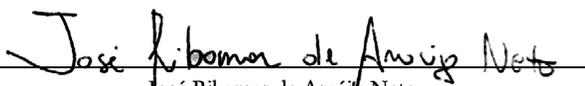


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 066/2021, Procedimento nº 014/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário de Governo, Administração e Finanças

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.

VALOR: R\$ 45.582,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS).

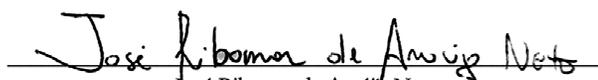
FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE AGOSTO DE 2021.

VIGÊNCIA: 19 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:13B59B4BF29CDD1E

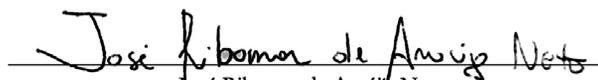


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 067/2021, Procedimento nº 015/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário de Governo, Administração e Finanças

Id:167C263CADB0DD04

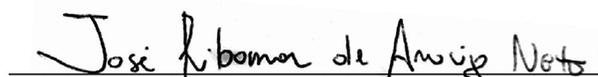


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº:** 067/2021**DISPENSA Nº:** 015/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 067/2021, na modalidade Dispensa nº 015/2021, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada LEANDRO REFRIGERAÇÃO 00908610351, CNPJ: 24.711.013/0001-37, com o valor de R\$ 45.582,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:07382A10A8C2DCF6

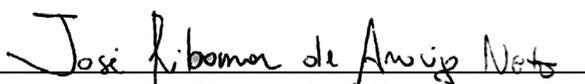


ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO Nº:** 066/2021**DISPENSA Nº:** 014/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 066/2021, na modalidade Dispensa nº 014/2021, que tem como objeto contratação de empresa para divulgação de publicidades em carro volante para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.


 José Ribamar de Araújo Neto
 Secretário do Governo, Administração e Finanças

Id:0F8BCAE2D9FEDCE8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
 Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
 CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**CONTRATO Nº:** 067/2021**PROCESSO Nº:** 067/2021**DISPENSA Nº:** 015/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.**CONTRATADO:** LEANDRO REFRIGERAÇÃO 00908610351, CNPJ: 24.711.013/0001-37



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PROCESSO nº 066/2021
PROCEDIMENTO nº 014/2021
DISPENSA nº 014/2021
CONTRATO nº 066/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CNPJ (MF) N° 06.716.906/0001-93, neste ato representada por Secretário do Governo, Administração e Finanças, José Ribamar de Araújo Neto, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA**, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, estabelecido na Rua Coletor Jose Araújo, nº 701, Bairro Matadouro, CEP 64.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 42.054.537/0001-84, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, do DISPENSA nº 014/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 066/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para divulgação de publicidades em carro volante para a prefeitura municipal de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 066/2021, Procedimento nº 014/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Todas as despesas decorrentes de prestação de serviços ocorrerão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar a prestação de serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer da prestação de serviços

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), que será pago mediante a prestação de serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário do Governo, Administração e Finanças

FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325
CNPJ: 42.054.537/0001-84

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 066/2021, Procedimento nº 014/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto
Secretário de Governo, Administração e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 066/2021

DISPENSA N°: 014/2021

RATIFICO, o processo licitatório n° 066/2021, na modalidade Dispensa n° 014/2021, que tem como objeto contratação de empresa para divulgação de publicidades em carro volante para a Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada FRANCISCO ANTUNES DE SOUSA 50397460325, CNPJ: 42.054.537/0001-84, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

São Miguel do Tapuio – PI, 19 de agosto de 2021.

José Ribamar de Araújo Neto

Secretário do Governo, Administração e Finanças